

**ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.**

Aos 01 (primeiro) dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 18:00 horas na sede da municipalidade em Desterro do Melo/MG, realizou-se a Décima Reunião Extraordinária da Câmara do ano de 2020, sob a Presidência do Vereador Celso Simões da Silva. Conferidas as presenças dos Vereadores: Alípio Ferreira de Lima Filho, Cleusa Barbosa Véspoli, Francisco Lopes de Faria Filho, Jerônimo Francisco de Melo, Vicente de Oliveira Antunes e ausência justificada do vereador Robison Pereira Gomes, Edimar Coelho da Silva e Marcelo Elias Gomes. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão, em seguida solicitou ao vereador Jerônimo Francisco de Melo para que procedesse à leitura da Ata da última reunião, que após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos. Em seguida determinou a leitura das matérias constantes da ordem do dia a saber: Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº 022/2020 que “Autoriza o Poder Executivo a criar Fonte de Recurso na dotação orçamentária que menciona, no orçamento do Exercício Financeiro de 2020”; Parecer da Comissão Especial ao Veto nº01/2020 recebido do Executivo Municipal lançado ao Projeto de Lei nº 09/2020 que “Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do município de Desterro do Melo-MG, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral, e dá outras providências”, de autoria do vereador Jerônimo; Acórdão do Poder Judiciário referente a Recurso Inominado Cível 5001078-35.2020.8.13.0056 e Ofício nº 123/2020 de autoria da Mesa Diretora que encaminha a Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas Novo Julgamento dos Processos de Contas do ex-Prefeito Sr. Ruy Barbosa Fernandes, referente aos Exercícios de 2002 a 2008, na forma regimental, em atendimento, conforme decisão judicial transitada em julgado em 23/11/2020 no processo de 5001078-35.2020.8.13.0056 que tramitou perante a Unidade Jurisdicional Cível - 2º JD da Comarca de Barbacena – MG. Iniciando a segunda parte o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 022/2020 que “Autoriza o Poder Executivo a criar Fonte de Recurso na dotação orçamentária que menciona, no orçamento do Exercício Financeiro de 2020”. Não havendo quem

quisesse discutir o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Dando continuidade o Presidente colocou em discussão única o Veto nº01/2020 recebido do Executivo Municipal lançado ao Projeto de Lei nº 09/2020 que “Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do município de Desterro do Melo-MG, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral, e dá outras providências”. Com a palavra o vereador Jerônimo destacou que não sabe se o projeto foi rejeitado por se tratar de um projeto de sua autoria, destacando que se tratava de projeto idêntico, conforme enviado como sugestão pelo próprio Tribunal Eleitoral, e de fato ficou sem entender o porquê do veto. Em seguida o Presidente solicitou a leitura das razões do veto. Com a palavra o vereador Jerônimo destacou que se realmente for rejeitado irá encaminhar a Justiça Eleitoral para que seja realizada correções. Outro ponto levantando foi que uma das justificativas do veto é que o servidor que trabalha no processo eleitoral tem direito a folga e a pergunta do vereador foi e os que não trabalham recebem o que. O que para ele não se trata de justificativa plausível para se vetar um projeto indicado pela própria justiça eleitoral. Não havendo quem quisesse discutir o veto foi colocado em votação única, recebendo 04 (quatro) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do vereador Jerônimo, favoráveis vereadores Alípio Ferreira de Lima Filho, Cleusa Barbosa Véspoli, Francisco Lopes de Faria Filho e Vicente de Oliveira Antunes, contrário vereador Jerônimo Francisco de Melo. Ficando, portanto, o Veto foi mantido mesmo não tendo maioria dos votos, seguindo ao Executivo Municipal. Sem mais considerações, e estando esgotadas as matérias da Pauta o Presidente encerrou os trabalhos e convocou para próxima reunião extraordinária a realizar-se no dia 02 de dezembro às 18:00hs. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 01 de dezembro de 2020.

CELSO SIMÕES DA SILVA
PRESIDENTE

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI
VICE-PRESIDENTE

ROBISON PEREIRA GOMES
1º SECRETÁRIO

MARCELO ELIAS GOMES
2º SECRETÁRIO

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
VEREADOR

EDIMAR COELHO DA SILVA
VEREADOR

FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO
VEREADOR

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
VEREADOR

VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES
VEREADOR